



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 163/2011

Interessado: Alexandre Martins de Oliveira.

Assunto: Recuperação de vaga em curso de graduação.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19/12/2011 para sua 25ª. reunião ordinária (2ª. sessão), após análise da documentação enviada,

DELIBEROU

Deferir o recurso do Sr. Alexandre Martins de Oliveira, no qual solicitava recuperação de vaga no curso de Educação Musical / EaD – polo de Jales, considerando o não preenchimento total das vagas existentes para o referido curso

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À Coordenação do curso de Educação Musical - EaD, para providências.

À CoVest, para ciência.

À SEaD para ciência e para informar ao Polo de Apoio Presencial de Jales.

Ao interessado, para ciência.